

DECRETO Nº 22/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

ESTABELECE FERIADO NO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA NOS DIAS 24 e 29 DE JUNHO DE 2021 – SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado no Município de BRANQUINHA – AL, nos dias 24 e 29 de junho de 2021, em comemoração ao dia de São João e São Pedro;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRANQUINHA - AL, 22 de junho de 2021.



RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Branquinha registrada e arquivada no setor de documentação legal da Secretaria de Administração e Gestão Pública desta Municipalidade em 22 de junho de 2021.